



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Tópicos Fundamentais e Reformas do Processo Penal**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Tópicos Fundamentais e Reformas do Processo Penal**, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 020/09, de 3 de julho, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral